

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:
Willians Cardoso Ferrari da Silveira

Controlador Geral do Município:
Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:
Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

Secretário Municipal de Fazenda:
Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:
Anderson Portes (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
Claudia de Melo Lovain

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0521 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **DANIELLE LIMA LEAL**, matrícula nº. **3540**, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/08/2020 à 17/11/2020**, conforme Processo nº. **5193/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0523 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **FABIO DA SILVA SOUSA**, matrícula nº. **3121**, lotada (o) na Secretaria de Fazenda, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **17/08/2020** e com término em **14/11/2020**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **3871/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0524 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **CARLOS CESAR RIBEIRO FLORES**, matrícula nº. **1598**, lotada (o) na Secretaria de Fazenda, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **17/08/2020** e com término em **14/11/2020**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **4537/2020**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0550/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **289/2020 – ATA 017/2020 – LCS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº **289/2020 – ATA 017/2020**, cujo objeto é o fornecimento parcelado de uniformes e equipamentos para atender a Guarda Municipal da Secretaria de Segurança e Ordem Pública.

- 1) Marcela Batista Braga – Matr. 16737 - Coord. Operacional da Guarda Municipal;
- 2) Ruan Carlos de Assis Libano – Matr. 16098 – Subsecretário de Segurança e Ordem Pública;
- 3) Marcela Teixeira de Souza – Matr. 15397 – Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 06 de agosto de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0551/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8681/2019 – CONTRATO Nº 47/2020 – MANUPA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 8681/2019 – CONTRATO Nº 47/2020, cujo objeto é a aquisição de veículos zero km para atender a Secretaria de Segurança e Ordem Pública.

- 1) Marcela Batista Braga – Matr. 16737 – Coord. Operacional da Guarda Municipal;
- 2) Ivanildo Baptista da Silva – Matr. 17041 – Coord. Operacional de Trânsito;
- 3) Alexandre Lopes de Castro – Matr. 3179 – Supervisor Operacional da Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 06 de agosto de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
À Sala da Comissão: Av. Ministro Fernando Costa, 414. Centro de Seropédica – RJ.

Errata referente ao Processo nº 7654/18.

- Onde se lê: Servidor **Rogério Corrêa Alves**, matrícula nº 14.073;
- Leia-se: Servidor **Rogério Corrêa Alves**, matrícula nº 14.752.

Severino Ison de Moura
Presidente da CPIAD
Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020.

(Original Assinado)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0453/2020 de 06 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da “Comissão do Estágio Probatório dos Concursos Públicos dos Cargos da Prefeitura Municipal de Seropédica.

- Claudio Couto Soledade – matr. 6578 – Procuradoria Geral;
- Celbi Gisele da Silva – matr. 1629 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;
- Marisa dos Santos Fernandes – matr. 2585 – Secretaria de Administração;
- José Luiz Lemos Corrêa – matr. 2639 – Secretaria de Segurança e Ordem Pública;
- Noeli da Silva Nunes Perrut – matr. 3442 – Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0400/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



EXTRATO

Processo: 10406/2018

DECISÃO

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 11/1997 e demais normativas, diante do princípio da moralidade e eficiência, DECIDO pela DEMISSÃO do servidor João Soares Neto, Zelador Patrimonial, matrícula nº 11073, consubstanciado nos pareceres da Comissão de Inquérito Administrativo.

Seropédica, 05 de agosto de 2020.

Anabal Barbosa de Souza
Prefeito do Município de Seropédica

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JOSE ANTONIO MORAES DA SILVA
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **03/08/2020 à 03/08/2021.**
SECRETARIA: **ADMINISTRAÇÃO.**

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MARIANA SILVA GONÇALVES
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: **03/08/2020 à 03/08/2021.**
SECRETARIA: **PROCURADORIA.**

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
GUILHERME EVANGELISTA DA SILVA
Cargo: **VIGIA**
Prazo: **05/08/2020 à 03/11/2020.**
SECRETARIA: **SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.**

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ANTONIO SITONHO DIAS DE OLIVEIRA
Cargo: **VIGIA**
SECRETARIA: **ORDEM PÚBLICA.**
Término: **05/08/2020.**

